



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 217, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Federal do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 2 de dezembro de 2024 referente ao processo SEI nº 23107.031513/2024-55, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Federal do Acre, para o período de 2025 a 2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 04/12/2024, às 11:42, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1482521** e o código CRC **8E5D32EB**.